

Memorando de entendimento

entre

A Associação Nacional da Indústria para a Proteção das Plantas, adiante designada por ANIPLA, pessoa coletiva nº 500930225, com sede na Rua General Ferreira Martins, nº 10 – 6A, Algés e

O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, adiante designado por ICNF, pessoa coletiva nº 501171592, com sede na Rua de Santa Marta nº 55, Lisboa;

Considerando que a atividade do setor agrícola tem implicações positivas na conservação da biodiversidade;

Considerando que a biodiversidade pode ser um fator de valorização de produtos agrícolas e agro-alimentares e, consequentemente, um fator de competitividade;

Considerando o interesse da ANIPLA em prosseguir uma estratégia proativa na conservação da natureza com o objetivo de contribuir para a valorização da atividade agrícola;

Considerando a promoção das Boas Práticas Agrícolas, onde se inclui o respeito pela Biodiversidade, no âmbito do Projeto Cultivar a Segurança, implementado pela ANIPLA.

Este projeto, lançado pela Indústria Europeia para os Países do Mediterrâneo (Safe Use Initiative), tem o apoio da ECPA - European Crop Protection Association, da qual a ANIPLA é membro associado. Em Portugal, a implementação do Projeto é da responsabilidade da ANIPLA.

A presente iniciativa, em desenvolvimento em Portugal desde 2005, tem como objetivo aumentar a segurança do aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos, do Consumidor e do Ambiente, através da melhoria das técnicas de aplicação, utilizando as soluções existentes e as *medidas de gestão necessárias à proteção do solo e da água assim como à conservação da biodiversidade nas paisagens agrícolas*, promovendo as Boas Práticas Agrícolas defendidas pela Indústria Fitofarmacêutica.

A prevenção da contaminação Humana e Ambiental é abordada tanto do ponto de vista da utilização correta dos produtos fitofarmacêuticos, como das práticas para uma boa gestão de resíduos, como sejam a prática da tripla lavagem das embalagens e sua eliminação, e a aplicação das medidas de gestão necessárias à proteção do solo, da água e à conservação da biodiversidade nas paisagens agrícolas.

Inserida no conjunto de ações de comunicação e divulgação que têm sido desenvolvidas no âmbito do Projeto Cultivar a Segurança, a área de sensibilização/formação dos agricultores e técnicos tem um papel fundamental na concretização dos objetivos definido, através da implementação das designadas Quintas Modelo – Explorações agrícolas onde se realizam ações de sensibilização dirigidas a agricultores e técnicos, em colaboração com entidades oficiais, maioritariamente do Ministério de Agricultura (DRAP's).

Mais informação em www.cultivaraseguranca.com



Considerando o empenho em contribuir para o sucesso da iniciativa Business & Biodiversity estabelecemos o presente Protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Artigo 1º

Objetivos

Este Protocolo tem como objetivo principal apoiar a integração da conservação da biodiversidade e da sustentabilidade dos serviços dos ecossistemas no setor agrícola e agro-alimentar.

Artigo 2º

Ações

1. Promover e apoiar a adesão de empresas associadas da ANIPLA à Iniciativa B&B.
2. Incluir informação específica sobre a importância da biodiversidade na proteção das plantas e práticas agrícolas, nas ações de sensibilização realizadas no âmbito do Projeto Cultivar a Segurança.

Artigo 3º

Atribuição das partes

Ao ICNF compete o enquadramento favorável ao desenvolvimento das ações previstas na qualidade de promotor da Iniciativa B&B;

À ANIPLA a implementação das ações preconizadas neste memorando.

Artigo 4º

Informação e divulgação

As iniciativas tomadas ao abrigo do presente protocolo, devidamente aprovadas pelas respetivas partes signatárias, poderão ser objeto de campanhas de comunicação por parte das duas entidades.

Lisboa, 20 de Novembro de 2012

Presidente do Conselho Diretivo do ICNF, IP



Presidente da ANIPLA

